PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03466/86

Autor: ANTONIO CORTEZ
Data: 08/10/1986
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Orientadores Educacionais do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-ASSOERN", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de outubro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO
Prefeito

Pyblicado no D.O de: 14/10/1986.